CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 11 / 04 / 14
Hora: 15h11
Fls: 49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.833/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/04/14 A 09/07/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 105.481,94 (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0067 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
09.05.10.302.0067.1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS CONSULTA POPULAR
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 105.481,94

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, do recurso 4245 – Aquisição Equipamentos p/ Hospital.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE ABRIL DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.